



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

1. A AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. A Pró-Reitoria de Administração aprova o Termo de Referência (SEI nº 1270996) e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores.

1.2. **Motivação:** Conforme o Documento de Formalização de Demanda (1198876), a necessidade de contratação de uma fundação de Apoio justifica-se na necessidade de realização do gerenciamento administrativo e financeiro das ações referentes do projeto "A prática pedagógica em Alfabetização e Letramento nos municípios mineiros do Vales do Jequitinhonha (Alto, Médio e Baixo), Mucuri, Rio Doce, Alto Rio Pardo, Norte de Minas Gerais: interdisciplinaridade, reflexão sobre a ação e recomposição das aprendizagens", que terá a duração de 03 anos.

1.3. Base Legal: Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

1.4. **Do Objeto:** Contratação de serviços de gestão administrativa e financeira, para a execução de Projeto de Extensão de interesse da UFVJM, intitulado "A prática pedagógica em Alfabetização e Letramento nos municípios mineiros dos Vales do Jequitinhonha (Alto, Médio e Baixo), Mucuri, Rio Doce, Alto Rio Pardo, Norte de Minas Gerais: interdisciplinaridade, reflexão sobre a ação e recomposição das aprendizagens"

1.5. **Valor: R\$ 3.002.698,11** (três milhões, dois mil seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos), sendo **R\$ 2.729.725,55** (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) como repasse para execução do projeto e **R\$ 272.972,56** (duzentos e setenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para prestação de serviços de gestão administrativa e financeira

1.6. **Contratada:** FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

1.7. **CNPJ:** 20.320.503/0001-51

1.8. A contratação será registrada e publicada no sistema Compras.gov.br, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.9. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior.

(assinado eletronicamente)
Pró-Reitor de Administração/UFVJM

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Processo de **DISPENSA** de Licitação analisado pela Procuradoria Jurídica, conforme Parecer n. 00168/2023/PF-UFVJM/PGF/AGU (1270341), havendo manifestação favorável pela contratação direta.

2.2. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Autoridade Superior **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI 1270996.

2.3. **Da Publicação:**

2.3.1. Visando a eficácia dos atos, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da UFVJM.

(assinado eletronicamente)

Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Regina Fonte Boa Pinto, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 05/12/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 05/12/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1271326** e o código CRC **84B8BCEB**.